



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor diretor do Sanear.

→ **SOLICITANDO:**

A instalação de placa informando a "proibição de jogar lixo e entulho ", na área pública localizada na Av. Dulcino Baptista Ximenes Bairro Joao Emanuel Meneguelli.

JUSTIFICATIVA

O terreno em questão vem sendo utilizado para despensa de entulho e lixo, de forma indevida, trazendo transtorno e preocupação para os moradores daquela região, necessitando assim da placa de proibição

Sala das Sessões
Em, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 28/01/2025 17:14

Checksum: **F8785A18DBE35ED5C2F5CAA72CAAD027CD785DD99D9DB131BA840127BECF414E**

